



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO

Considerando que a Área Azul contribui para a circulação dos veículos, otimizando os espaços destinados ao estacionamento, favorecendo as áreas comerciais, ao possibilitar que demais veículos possam se valer dos mesmos espaços;

Considerando que o comércio da área central do município está sendo impactado pela escassez de vagas para os clientes, uma vez que grande número de trabalhadores da região ocupam as vagas desde o período da manhã, retirando seus veículos apenas ao final da tarde;

Considerando que é evidente que tanto a população que não consegue encontrar vagas quanto os comerciantes estão obtendo vários prejuízos;

Considerando às reivindicações da população, tendo em vista que a Área Azul tem como objetivo melhorar a rotatividade de veículos estacionados nas vias públicas, de forma organizada, principalmente, na área comercial de nossa cidade;

Considerando a possibilidade de o próprio município administrar a Área Azul, através do setor responsável, permitindo que a receita seja destinada a políticas voltadas para a educação no trânsito, sinalização e fiscalização.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que se avalie a possibilidade de implementar a Área Azul (estacionamento rotativo), sob a gestão do próprio município, visando a regulamentação do uso dos espaços públicos para estacionamento, pretendendo promover a utilização racional das vagas, permitindo que o maior número possível de usuários tenham acesso aos estacionamentos em condições justas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Vereador

crac



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZG3418FT9U2P916T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZG34-18FT-9U2P-916T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 144/2025 - PROTOCOLO: 556/2025 - 13/02/2025 - 09:50 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: ZG34-18FT-9U2P-916T